



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 9 DE 28 DE MARÇO DE 2014

Altera dispositivo da Portaria n. 5 de 6 março de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria n. 5 de 6 março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

I – Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretária de Administração do CNJ.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 27 de 31 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Juiz **Marivaldo Dantas de Araújo**
Secretário-Geral Adjunto